



PORTARIA N° 63/ 2025

“Dispõe sobre a contratação temporária de profissional para o cargo de Controlador Interno e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Controlador Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade urgente e temporária de garantir a continuidade dos serviços de controle interno, essenciais à fiscalização e à boa gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO ofícios do Tribunal de Contas de Minas Gerais, solicitando respostas da Controladoria da Câmara Municipal, bem como informações indispesáveis;

CONSIDERANDO que já foi autorizado por esta Presidência o iniciado de processo licitatório para contratação de instituição responsável pela realização de concurso público para provimento efetivo do cargo;

CONSIDERANDO a resolução nº 709/2025, aprovada nesta Casa Legislativa, a qual autoriza a contratação temporária, em caráter excepcional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada temporariamente a Sra. Thamires Santos Silva Furtado, para exercer o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Campo Belo, pelo prazo de até 12 (doze) meses, ou até a nomeação do candidato aprovado em concurso público, caso venha a ocorrer primeiro.

Art. 2º A contratada exercerá suas funções conforme as atribuições previstas na legislação vigente, cumprindo jornada e responsabilidades compatíveis com o cargo, sob supervisão da Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Campo Belo-MG, 29 de maio de 2025.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG